



PORTARIA MD Nº 059/2016

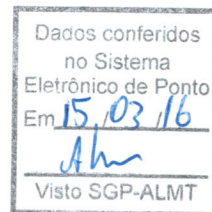
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIZ CÂNDIDO DA SILVA, matrícula n.º 7626, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 18/02/2016 a 17/04/2016, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 009/2016, de 17/02/2016, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2016.



Dep. GUILHERME MALUF

Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

Ondanir Bortolini

1º Secretário

